



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS

PORTARIA Nº 016/2022

RENATA CANHETE, Presidente da Câmara Municipal de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições resolve:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares relativo ao período aquisitivo de 11/01/2021 à 10/01/2022, a funcionária Nathanny Araujo Pereira, com início em 01/08/ 2022 e término em 30/08/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Câmara Municipal de Corguinho – MS, 29 de julho de 2022.

RENATA CANHETE
Presidente da Câmara Municipal de Corguinho